



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.094, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, a servidora pública municipal **LIDIANE DE CÁSSIA AFONSO**, matrícula nº 2449, ocupante do cargo de Operário do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde, exercendo suas funções como acompanhante de pacientes em viagens ao Município de Itajubá realizadas com o ônibus do sistema SETS, a partir desta data, atendendo à necessidade de serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de abril de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1094, de 10/04/2023 foi publicada na data de 10/04/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão